



D E C R E T O NR 055/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE							
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401 10	SAUDE							
0401 10 301	ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO							
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0107 2141 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ							
5676/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I					10.000,00		
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA							
0701 20	AGRICULTURA							
0701 20 606	EXTENSAO RURAL							
0701 20 606 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM							
0701 20 606 0087 2025	ASSOC.PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES							
0701 20 606 0087 2025 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA							
18819/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I					1.635,00		
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA							
0807	DESPORTO							
0807 27	DESPORTO E LAZER							
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO							
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID							
0807 27 812 0048 1073	CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO							
0807 27 812 0048 1073 44209300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES							
55194/5	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM					10.708,52		
Total de credito suplementar							22.343,52	

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO						
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO						
0601 04	ADMINISTRACAO						
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL						



0601 04 122 0002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
0601 04 122 0002 2020 MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA  
0601 04 122 0002 2020 33900800000000 OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.  
13511/9 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.000,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 9999 9999 99999900000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R  
53470/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.708,52

Total de Reducoes 20.708,52

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.635,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_